

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 7

### **SUMÁRIO**

- PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA E AJUSTE DAS DEMAIS DATAS DO CRONOGRAMA.
- PORTARIA Nº 012-2023 NOMEIA COMISSÃO INTERNA E PERMANENTE DE LICITAÇÃO; PORTARIA Nº 013-2023 DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 7

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AO CONVÊNIO nº 763/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/SDR E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA E AJUSTE DAS DEMAIS DATAS DO CRONOGRAMA (PARÁGRAFO V DO EDITAL)

ETAPAS	DATA
Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa	06 de março de 2023
Prazo para interposição de Recursos do resultado segunda etapa	07 de março de 2023 (das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:00hs – Na sede do Consórcio)
Data do resultado final do processo seletivo	09 de março de 2023
Data prevista para convocação, exames e possível contratação	A partir de 10 de março de 2023

Teixeira de Freitas - BA, 01 de março de 2023.

Comissão Organizadora e Julgadora

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 012/2023, de 01 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 11.175.842/0001-09, com base nos treze municípios do Extremo Sul da Bahia – também designado território da "Costa das Baleias", no uso de suas atribuições e com base no que dispõe em seu estatuto social em seu art. 25, V, edita a seguinte Portaria:

Considerando os termos da legislação de licitações Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que todas as compras e contratações envolvendo bens e serviços para a administração pública direta e indireta devem ser precedidas de análise prévia de um conjunto de normas legais antes das contratações;

Considerando aos atos de gestão pública deve-se dar ampla publicidade e divulgação e transparência ao processo, inclusive com publicação dos mesmos;

Considerando por fim, que os atos de gestão pública devem-se abster de ser praticado de forma isolada e pessoal, mas sim, em forma colegiada do próprio Consórcio Construir resolve:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão Interna e Permanente de Licitações do Consórcio Construir para aquisição de bens e serviços, ficando a mesma responsável pela edição, publicação e deliberar pela cotação, lançamento de editais, análise e deliberar sobre a escolha da melhor proposta de fornecedor e de produtos e serviços a serem adquiridos pelo Consórcio Construir, devendo emitir parecer técnico sobre as propostas e análise da documentação dos mesmos, desclassificar os que não preencheram os requisitos exigidos no edital, análise e resolução de todos os questionamentos e análise e decisão final dos recursos caso sejam apresentados.

**Parágrafo primeiro:** A comissão terá por vigência a partir da assinatura da presente portaria e seu término será no dia 01 de março de 2024.

Parágrafo Segundo: Não haverá nenhuma remuneração extra aos membros da comissão para o desempenho desta função;

- **Art. 2º.** A comissão fica formada e nomeada com pelos seguintes membros, todos servidores do Consórcio Construir, sendo o primeiro o presidente e os demais membros:
  - a Maria Renilde Cardoso Machado Presidente
  - b Sebastião Osório Ressurreição dos Santos Membro
  - c Adailton Marques Miranda Membro

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 7



Art. 3º. A comissão terá ampla liberdade de deliberar sobre as questões e controvérsias surgidas e a que possam surgir durante o processo, desde que se atenha aos critérios e requisitos do Edital e suas recomendações.

Parágrafo primeiro: A comissão deverá registar ata de todas as reuniões, inclusive registrando os fatos nela ocorridos;

Parágrafo segundo: Não é prerrogativa dos membros da Comissão realizar qualquer contratação. Pois esta, é um ato discricionário de deliberação do Presidente do Consórcio nos termos das suas competências estatutárias. Porém, há sim a subordinação ao compromisso público de cumprir as normas e critérios definidos no edital, no que tange a ordem de classificação apresentada pela comissão. Caso ocorra a recusa ou impedimento ou mesmo desinteresse do fornecedor qualificado, a oportunidade será oferecida ao 2º colocado conforme o resultado da comissão.

Parágrafo terceiro: O Cabe ao presidente da comissão do Consórcio o encargo de receber as propostas/envelopes com as inscrições necessárias e descritas nos editais, inclusive de emitir pareceres das licitações, quando for o caso, ficando a cargo da comissão, as atas com os resultados finais das mesmas.

- Art. 4º. Fará parte integrante deste processo, o edital, suas emendas, erratas e outras recomendações.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Teixeira de Freitas - BA, 01 de março de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira Presidente

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000455

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 7



Portaria nº 013 de 01 de março de 2023.

Designa Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio para realização de Processos Licitatórios da modalidade Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme Art. 3º, Inciso IV da Lei 10.520/02 e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Pregoeira e como Membros da Equipe de Apoio para conduzir os Processos Licitatórios da modalidade Pregão do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, os servidores abaixo relacionados:

### Pregoeira

Maria Renilde Cardoso Machado

### Membros da Equipe de Apoio

Sebastião Osório Ressurreição dos Santos Moacir Carlos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 01 de março de 2023.

### Manrick Gregório Prates Teixeira

Diretor-presidente

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe Teixeira de Freitas - BA